



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Projeto de Lei de Conversão n. 7, de 2021 (Medida Provisória n. 1031, de 2021). Redação final aprovada em 21 de junho de 2021.

Em

Diante da verificação de inexatidão do texto encaminhado à sanção pelo Ofício n. 100/2021/PS-GSE, determino seja corrigida a falha na forma apontada pela Nota Técnica elaborada no âmbito da Consultoria Legislativa desta Casa, objeto da solicitação de trabalho n. 9947/2021. Cumprida essa determinação, dê-se conhecimento ao Plenário e encaminhem-se novos autógrafos do Projeto de Lei de Conversão n. 7, de 2021, à Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do art. 199, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se. Oficie-se.


ARTHUR LIRA
Presidente